

Política de Privacidade - SMSU

SEÇÃO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Política de Privacidade contém informações sobre coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção dos dados pessoais dos usuários do aplicativo “**Carteira Funcional Digital**”, com a finalidade de demonstrar absoluta transparência quanto ao assunto e esclarecer a todos interessados sobre os tipos de dados que são coletados e os motivos da coleta.

A “Carteira Funcional Digital” visa disponibilizar ao usuário do aplicativo a impressão em tela de celular de seu documento funcional de identificação como integrante da Guarda Civil Metropolitana, inclusive servidores aposentados.

O presente documento foi elaborado em conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(Lei 13.709/18\)](#), o [Marco Civil da Internet \(Lei 12.965/14\)](#) e o Regulamento da União Europeia n.º 2016/6790. Ainda, o documento poderá ser atualizado em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.

SEÇÃO 2 – COMO RECOLHEMOS OS DADOS PESSOAIS DO USUÁRIO?

No aplicativo “Carteira Funcional Digital” serão recolhidas informações pessoais para acesso ao aplicativo e para exibição da carteira funcional digital na tela do celular.

SEÇÃO 3 – SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS ARMAZENADOS

A plataforma se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

A plataforma não se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiro, como em caso de ataque de hackers ou crackers. O site se compromete a comunicar o usuário em caso de alguma violação de segurança dos seus dados pessoais.

Os dados pessoais armazenados são tratados com confidencialidade, dentro dos limites legais. No entanto, podemos divulgar suas informações pessoais caso sejamos obrigados pela lei para fazê-lo ou quando o usuário do aplicativo violar os Termos de Serviço.

Identificação do órgão controlador do aplicativo: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, e-mail: dsistemas@prefeitura.sp.gov.br, telefone: 3124-9316.

A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (controlador), cabe à responsabilidade pelo tratamento técnico do dado, a Divisão de Identificação Funcional e Porte de Arma – DIP (operador), cabe às operações de liberação de uso do aplicativo, mediante consentimento formalizado e

cancelamento de acesso mediante pedido do usuário ou unilateralmente sempre que tiver conhecimento de risco de acesso não permitido.

SEÇÃO 4 – OS DADOS PESSOAIS ARMAZENADOS SERÃO TRANSFERIDOS A TERCEIROS?

Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros.

SEÇÃO 5 – CONSENTIMENTO

Ao utilizar os serviços e fornecer as informações pessoais na plataforma, o usuário está consentindo com a presente Política de Privacidade.

O usuário, ao cadastrar-se, manifesta conhecer e poder exercer seus direitos de acessar e utilizar as funcionalidades do aplicativo e garante a veracidade das informações por ele disponibilizadas.

SEÇÃO 6 – ALTERAÇÕES PARA ESSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Reservamos o direito de modificar essa Política de Privacidade a qualquer momento, então, é recomendável que o usuário revise-a com frequência.

As alterações e esclarecimentos vão surtir efeito imediatamente após sua publicação na plataforma. Ao utilizar o serviço ou fornecer informações pessoais após eventuais modificações, o usuário e visitante demonstra sua concordância com as novas normas.

Diante da fusão ou venda da plataforma a outra empresa, os dados dos usuários poderão ser transferidos para os novos proprietários, para a permanência dos serviços oferecidos.

SEÇÃO 7 – DIREITOS DO USUÁRIO DO APLICATIVO

Na hipótese em que o consentimento é requerido, esse será considerado nulo caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca.

Na hipótese em que o consentimento é requerido, se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o controlador deverá informar previamente o titular sobre as mudanças de finalidade, podendo o titular revogar o consentimento, caso discorde das alterações.

Quando o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço ou para o exercício de direito, o titular será informado com destaque sobre esse fato e sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos do titular elencados no Capítulo III da LGPD.

SEÇÃO 8 – JURISDIÇÃO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para a solução de controvérsias decorrentes do presente instrumento será aplicado integralmente o Direito brasileiro.

Os eventuais litígios deverão ser apresentados no foro da comarca de São Paulo/Capital.

Atualizado em 08/02/2021.